



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**  
**Ano VI Nº 489-A Semana de 29 de julho a 04 de agosto de 2011 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.244, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010 e a Lei nº 4.617, de 13 de Julho de 2011, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), decorrente de recursos próprios.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 15 de julho de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu ANEXO I						
02 DECRETO 06244 - 15/07/2011						
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	DESPESA
ABERTURA DE CREDITO						
02.09.03	4.4.50.00.00	27 812 0307 - 1028	01	00618		IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES 30.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>30.000,00</b>
RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADAÇAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	VIGENCIA PLURIANUAL	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.245, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 76.150,00 (Setenta e seis mil cento e cinquenta reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2010.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 76.150,00 (Setenta e seis mil cento e cinquenta reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu						
02 DECRETO 06245 / 2011 - 15/07/2011						
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	DESPESA
SUPLEMENTACAO						
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00007		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 10.000,00
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00010		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 1.500,00
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01	00022		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2.000,00
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00040		GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 1.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00060		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 16.500,00
02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01	00086		CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX 1.500,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00095		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.000,00
02.08.07	3.3.90.00.00	12 361 0231 - 2314	01	00185		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.500,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01	00193		FUNCIONAMENTO DAS CRECHES 3.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01	00204		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 150,00
02.12.03	3.1.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01	00289		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL 1.500,00
02.13.01	3.1.90.00.00	10 301 0101 - 2003	01	00298		CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE 6.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00336		ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 10.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01	00387		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 2.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00443		GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 1.000,00
02.18.01	3.3.90.00.00	16 122 0509 - 2185	01	00476		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8.000,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2288	01	00507		MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO 1.500,00
02.21.01	3.3.90.00.00	04 122 9004 - 2322	01	00524		GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS 1.000,00
02.22.01	3.3.90.00.00	08 244 9005 - 2323	01	00531		MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI 5.000,00



TOTAL | 76.150,00 |

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 76.150,00 (Setenta e seis mil cento e cinquenta reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02	DECRETO 06245 / 2011 - 15/07/2011
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA

## ANULACAO DE DOTACOES

02.02.01	3.1.90.00.00	04	122 0701 - 2281	01	00002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
02.02.01	4.4.90.00.00	04	122 0701 - 2281	01	00015	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	1.500,00
02.02.02	3.3.90.00.00	04	122 9006 - 2324	01	00020	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
02.03.01	4.4.90.00.00	04	122 0711 - 2230	01	00043	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00
02.06.01	3.1.91.00.00	04	122 0702 - 2326	01	00054	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.800,00
02.06.01	3.2.90.00.00	04	122 0702 - 2326	01	00055	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.500,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04	122 0702 - 2326	01	00063	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.200,00
02.07.01	3.3.90.00.00	03	122 0703 - 2263	01	00087	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	1.500,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12	122 0207 - 2077	01	00098	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.08.07	3.3.50.00.00	12	361 0231 - 2314	01	00180	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.500,00
02.08.08	4.4.90.00.00	12	365 0212 - 2051	01	00197	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	3.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27	122 0308 - 2112	01	00202	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150,00
02.12.03	3.1.90.00.00	08	122 0955 - 2301	01	00290	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	700,00
02.12.03	4.4.90.00.00	08	122 0955 - 1097	01	00296	OBRAS DIVERSAS	400,00
02.12.03	4.4.90.00.00	08	122 0955 - 1087	01	00297	AQUISICAO EQUIPAMENTO	400,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10	301 0101 - 1001	01	00363	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	10.000,00
02.15.01	4.4.90.00.00	15	122 0520 - 2286	01	00389	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	2.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18	541 0606 - 2224	05	00444	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	1.000,00
02.18.01	3.3.90.00.00	16	122 0509 - 2185	01	00474	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15	452 0801 - 2288	01	00496	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO	1.500,00
02.21.01	4.4.90.00.00	04	122 9004 - 2322	01	00526	GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	1.000,00
02.22.01	3.3.90.00.00	08	244 9005 - 2323	01	00529	MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI	2.500,00
02.22.01	3.3.90.00.00	08	244 9005 - 2323	01	00530	MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI	2.500,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10	301 0101 - 2001	05	00558	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	6.000,00

TOTAL | 76.150,00 |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.  
em 15 de julho de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.246, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - ( Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu.  
em 15 de julho de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu							
ANEXO II							
02	DECRETO 06246 / 2011 - 15/07/2011						
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA						
SUPLEMENTACAO							
02.03.01	3.3.90.00.00	04	122 0711 - 2230	01	00041	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	11.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04	122 0901 - 3001	01	00061	PASEP - GERAL	5.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27	122 0308 - 2112	01	00203	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	64.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27	812 0338 - 2113	01	00224	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	500,00

TOTAL | 80.500,00 |

Prefeitura Municipal de Jahu							
ANEXO II							
02	DECRETO 06246 / 2011 - 15/07/2011						
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA						
02.02.03	3.3.90.00.00	04	131 0704 - 2250	01	00028	APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO	7.000,00
02.02.04	3.3.90.00.00	04	122 0731 - 2283	01	00034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	7.000,00
02.03.06	3.3.90.00.00	15	453 0504 - 2284	01	00047	MANUTENCAO DA RODOVIARIA	4.000,00
02.03.06	3.3.90.00.00	15	453 0504 - 2284	01	00048	MANUTENCAO DA RODOVIARIA	7.000,00
02.06.01	4.6.90.00.00	28	843 0902 - 3006	01	00067	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	5.000,00
02.06.03	3.3.90.00.00	04	122 0722 - 2328	01	00081	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12	361 0201 - 2045	05	00105	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	



	10.000,00
	02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2045  01   00112   CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	10.000,00
	02.09.01  3.3.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00202   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
	500,00
	02.13.01  3.1.90.00.00  10 301 0109 - 2039  01   00308   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
	15.000,00
-----	
	TOTAL   80.500,00

**DECRETO Nº 6.247, DE 18 DE JULHO DE 2011.**

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado, junto ao Serviço de Educação Infantil da Secretaria de Educação de Jahu, o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Profª LUZIA APARECIDA BARLETTA”, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 157 – Centro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 18 de julho de 2011.**

**JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,  
Prefeito Municipal em Exercício.**

Registrada na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

**DECRETO Nº 6.248, DE 18 DE JULHO DE 2011.**

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.132, de 1º de fevereiro de 2011, que regulamenta a Lei Complementar nº 378, de 10 de setembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Art. 54 do Decreto nº 6.132, de 1º de Fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54 – A emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços – NFS-e destina-se:

I – facultativamente, aos prestadores de serviços cadastrados e que estejam enquadrados com código de serviço em suas atividades, exceto aos prestadores citados nos incisos II e III deste artigo, que obedecerão ao cronograma de obrigatoriedade constante do Anexo XI deste Decreto;

II – obrigatoriamente, a partir de 1º de outubro de 2011, a toda pessoa jurídica, desde que estabelecida no Município de Jahu, prestadora de serviços constantes do cronograma do Anexo XI, que passa a fazer parte integrante deste Decreto;

III – obrigatoriamente, a partir de 1º de janeiro de 2012, a toda pessoa jurídica, desde que estabelecida no Município de Jahu, prestadora de serviços constantes do cronograma do Anexo XI deste Decreto;

Parágrafo único. A inobservância do cumprimento das obrigações constantes deste artigo sujeitará o infrator às penalidades previstas no Art. 231 da Lei 2288/1984,

com nova redação dada através do Art. 3º da Lei Complementar nº 378/2010.”

**Art. 2º** O anexo XI do Decreto nº 6.132, de 1º de Fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XI

PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS JURÍDICAS, QUE FICARÃO OBRIGADOS A EMITIR NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e, DE ACORDO COM OS SERVIÇOS CONSTANTES DO CRONOGRAMA, ABAIXO DESCRITOS:

SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇO - ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 378/2010	Data do Início da Obrigatoriedade
7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	1º de Outubro de 2011
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	1º de Outubro de 2011
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	1º de Outubro de 2011
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	1º de Outubro de 2011
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, <b>apart-service</b> condominiais, <b>flat</b> , apart-hotéis, hotéis residência, <b>residence-service</b> , <b>suite service</b> , hotelaria marítima e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). – <b>EXCETO MOTÉIS E PENSÕES.</b>	1º de Outubro de 2011
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> ), de franquia ( <b>franchising</b> ) e de faturização ( <b>factoring</b> ).	1º de Outubro de 2011
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	1º de Outubro de 2011
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.	1º de Outubro de 2011
13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia, fotolitografia.	1º de Outubro de 2011
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	1º de Outubro de 2011
25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	1º de Outubro de 2011
25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	1º de Outubro de 2011
25.03 – Planos ou convênio funerários.	1º de Outubro de 2011



25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	1º de Outubro de 2011	
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; <b>courrier</b> e congêneres.	1º de Outubro de 2011	
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas, inclusive academias, devendo emitir a NFS-e individualmente por aluno ou responsável financeiro.	1º de Janeiro de 2012	
8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior, devendo emitir a NFS-e individualmente por aluno matriculado, constando-se o nome do aluno, nome e cpf do responsável financeiro e os valores da operação, inclusive os valores relativos a material didático.	1º de Janeiro de 2012	
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza, devendo emitir a NFS-e individualmente por aluno ou responsável financeiro.	1º de Janeiro de 2012	
10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	1º de Janeiro de 2012	
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	1º de Janeiro de 2012	
10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	1º de Janeiro de 2012	
10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	1º de Janeiro de 2012	
10.06 – Agenciamento marítimo.	1º de Janeiro de 2012	
10.07 – Agenciamento de notícias.	1º de Janeiro de 2012	
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	1º de Janeiro de 2012	
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	1º de Janeiro de 2012	
14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	1º de Janeiro de 2012	
14.07 – Colocação de molduras e congêneres.	1º de Janeiro de 2012	
17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	1º de Janeiro de 2012	
17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	1º de Janeiro de 2012	
17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	1º de Janeiro de 2012	
17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	1º de Janeiro de 2012	
17.08 – Franquia (franchising).	1º de Janeiro de 2012	

17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	1º de Janeiro de 2012	
17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	1º de Janeiro de 2012	
17.21 – Estatística.	1º de Janeiro de 2012	
17.22 – Cobrança em geral.	1º de Janeiro de 2012	
17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	1º de Janeiro de 2012	
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	1º de Janeiro de 2012	
Todo prestador de serviços de ensino de auto e moto escola, inclusive prestação de serviços para renovação de Carteira Nacional de Habilitação – Centro de Formação de Condutores de Veículos Automotores	1º de Janeiro de 2012	
Toda pessoa jurídica prestadora de serviço estabelecida no município de Jahu, independentemente do subitem de enquadramento na lista de serviço, quando for prestado diretamente à União, Estados e Municípios, ao Poder Legislativo e Judiciário, às Fundações, às Autarquias e às Empresas Públicas;	1º de Janeiro de 2012	
Toda pessoa jurídica estabelecida no município de Jahu, independentemente do subitem de enquadramento na lista de serviço, quando prestados diretamente para os Cartorários e Notariais	1º de Janeiro de 2012	
Toda pessoa jurídica estabelecida no município de Jahu, independentemente do subitem de enquadramento na lista de serviço, quando prestados diretamente para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as suas agências franqueadas;	1º de Janeiro de 2012	
Toda pessoa jurídica estabelecida no município de Jahu, independentemente do subitem de enquadramento na lista de serviço, quando prestados diretamente para Estabelecimento Bancário e de Crédito;	1º de Janeiro de 2012	
Toda pessoa jurídica estabelecida no município de Jahu, independentemente do subitem de enquadramento na lista de serviço, quando prestados diretamente para Concessionária de Serviço Público de Exploração de Rodovia mediante cobrança de pedágio;	1º de Janeiro de 2012	
Toda pessoa jurídica estabelecida no município de Jahu, independentemente do subitem de enquadramento na lista de serviço, quando prestados diretamente para Usinas de Produção de Açúcar e Alcool.	1º de Janeiro de 2012	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 18 de julho de 2011.**

**JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,  
Prefeito Municipal em Exercício.**

Registrada na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.249, DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 5.872, que nomeia os membros do Comitê local e Gestor do PAR (Plano de Ações Articuladas) do Ministério da Educação – MEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o Comitê local e Gestor do PAR (Plano de Ações Articuladas) os seguintes membros:

I – Dirigente Municipal de Educação:  
ORIVALDO CANDAROLLA

II – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:  
ELENIRA APARECIDA CASSOLA

III – Representantes dos Diretores de Escola:  
JULIANA THAIS BELTRAME

IV – Representantes dos Professores da Zona Urbana:  
MARIA SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA

V – Representantes dos Professores da Zona Urbana:  
JOICE CIBELE SERRA CRESPILO

VI – Representante dos Professores Coordenadores Pedagógicos:  
MONIA CAROLINA VIRGÍLIO BELTRAME

VII – Representante do quadro Técnico-Administrativo das Escolas:  
JANAINA PORTES FERRARI

VIII – Representante dos Conselhos Escolares:  
GISELE MARIA AGOSTINHO ANTONELLI

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação:  
APARECIDA ELISABETE TORIBIO VIDAL

X – Representante da Sociedade Civil:  
LUIZ CARLOS MONTEIRO

XI – Representante do Conselho Tutelar de Jahu:  
MARIVALDO ARAÚJO DE SOUZA

XII – Representante do Sindicato dos Funcionários da Prefeitura, Autarquias e Empresas Municipais de Jahu – SINFUNPAEM:  
JOSÉ ANTONIO CAVALCANTI

XIII – Representantes de Clubes de Serviços:  
JOSÉ LUIZ RODRIGUES

XIV – Representante de Entidades Filantrópicas:  
CLAUDINEI MIGLIORINI

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 18 de julho de 2011.**

**JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,  
Prefeito Municipal em Exercício.**

Registrada na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.250, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 473.750,00 (Quatrocentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 473.750,00 (Quatrocentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu									
02 DECRETO 06250 / 2011 - 20/07/2011									
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO									
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00007	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		1.000,00		
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01	00022	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00		
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00		
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01	00102	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		17.000,00		
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01	00110	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		95.000,00		
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	05	00111	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.000,00		
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	01	00114	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		8.000,00		
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	05	00117	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00		
02.08.03	4.4.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01	00121	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		27.000,00		
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0956 - 2303	02	00125	PESSOAL APOIO		2.000,00		
02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2304	02	00142	FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		75.000,00		
02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2306	02	00144	TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL		1.000,00		
02.08.04	3.3.90.00.00	12 365 0957 - 2309	02	00145	FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL		16.000,00		
02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01	00203	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.000,00		
02.09.03	3.3.90.00.00	27 122 0328 - 2320	01	00211	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		300,00		
02.10.01	3.3.90.00.00	13 122 0306 - 2103	01	00230	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		300,00		
02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01	00295	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		600,00		
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00318	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		1.000,00		
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0109 - 2039	05	00323	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		6.000,00		
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00336	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		10.000,00		
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05	00346	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		53.000,00		
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0105 - 2027	05	00358	VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT		8.000,00		
02.17.01	3.1.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00438	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		500,00		
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00443	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		50,00		





02.17.04  3.3.90.00.00  15 452 0512 - 2171  01   00464   CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	76.000,00
02.08.01  3.3.90.00.00  12 362 0203 - 2063  01   00535   TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	2.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  05   00558   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	8.000,00
TOTAL   473.750,00	

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 473.750,00 (Quatrocentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu  
02 DECRETO 06250 / 2011 - 20/07/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

02.02.01  4.4.90.00.00  04 122 0701 - 2281  01   00015   MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
02.02.02  3.1.90.00.00  04 122 9006 - 2324  01   00019   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.06.01  3.1.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00051   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	400,00
02.06.01  3.1.91.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00054   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100,00
02.06.01  3.2.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00055   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.08.01  3.3.90.00.00  12 362 0203 - 2063  01   00096   TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	2.000,00
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2045  05   00105   CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2041  01   00106   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2045  05   00109   CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2045  01   00112   CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	95.000,00
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2045  05   00113   CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2046  02   00115   TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	27.000,00
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2046  05   00116   TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00
02.08.03  4.4.90.00.00  12 361 0201 - 1005  01   00119   AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAM	50.000,00
02.08.04  3.1.90.00.00  12 365 0957 - 2307  02   00130   VALORIZACAO MAGISTERIO	16.000,00
02.08.04  3.3.90.00.00  12 361 0956 - 2304  02   00136   FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
02.08.04  3.3.90.00.00  12 361 0956 - 2305  02   00139   CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL	2.000,00
02.08.04  4.4.90.00.00  12 361 0956 - 1088  02   00148   AMPLIACAO DAS UNIDADES	75.000,00
02.09.01  3.3.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00202   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
02.09.03  3.3.90.00.00  27 122 0328 - 2320  01   00220   MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	300,00
02.10.01  3.3.90.00.00  13 122 0306 - 2103  01   00231   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300,00
02.12.03  3.1.90.00.00  08 122 0955 - 2301  01   00289   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	300,00
02.12.03  3.3.90.00.00  08 122 0955 - 2301  01   00294   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	300,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 305 0105 - 2027  05   00334   VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT	8.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00335   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	1.000,00
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0101 - 1001  01   00363   AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	53.000,00
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00365   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	10.000,00
02.17.01  3.3.50.00.00  18 541 0606 - 2224  01   00440   GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	50,00
02.17.01  3.3.90.00.00  18 541 0606 - 2224  01   00442   GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	500,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0109 - 2039  05   00539   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  05   00542   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	

8.000,00
02.17.04  4.4.90.00.00  15 452 0512 - 2171  05   00611   CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
76.000,00
TOTAL   473.750,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.  
em 20 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.251, DE 20 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 171.800,00 (Cento e setenta e um mil e oitocentos reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 171.800,00 (Cento e setenta e um mil e oitocentos reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu.  
em 20 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu  
ANEXO I  
02 DECRETO 06251 / 2011 - 20/07/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

02.02.01  3.3.90.00.00  06 181 0803 - 2268  01   00011   COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR	150.000,00
02.02.01  3.3.90.00.00  08 244 0412 - 2130  01   00012   ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.000,00
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00060   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00063   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
02.07.01  3.3.90.00.00  03 122 0703 - 2263  01   00085   CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	2.500,00
02.07.01  3.3.90.00.00  03 122 0703 - 2263  01   00086   CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	



6.000,00 |  
| 02.09.03| 3.3.90.00.00| 27 812 0338 - 2113| 01 | 00224 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE |  
300,00 |

TOTAL | 171.800,00 |

Prefeitura Municipal de Jahu  
ANEXO II  
02 DECRETO 06251 / 2011 - 20/07/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANCADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

| 02.02.01| 3.1.90.00.00| 04 122 0701 - 2281| 01 | 00001 | MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO |  
5.000,00 |

| 02.06.01| 4.6.90.00.00| 28 843 0902 - 3006| 01 | 00067 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL | 6.000,00 |

| 02.06.03| 3.3.90.00.00| 04 122 0722 - 2328| 01 | 00081 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS |  
2.000,00 |

| 02.08.04| 3.1.90.00.00| 12 365 0957 - 2307| 02 | 00126 | VALORIZACAO MAGISTERIO | 150.000,00 |

| 02.09.03| 3.3.90.00.00| 27 812 0307 - 2108| 01 | 00217 | FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES |  
300,00 |

| 02.13.01| 3.3.90.00.00| 10 304 0104 - 2019| 01 | 00350 | CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS,PRODUTOS E S |  
6.000,00 |

| 02.18.01| 3.3.90.00.00| 16 122 0509 - 2185| 01 | 00474 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS |  
2.500,00 |

TOTAL | 171.800,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.252, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2011, tendo como tema central: "Avançando na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,**  
**em 20 de julho de 2011.**

**JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,**  
**Prefeito Municipal em Exercício.**

Registrada na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.253, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Declara situação de emergência, em áreas de APP, resultantes das últimas chuvas ocorridas no Município de Jahu.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando das de suas atribuições legais,

Considerando que as fortes chuvas e continuadas precipitações pluviométricas ocorridas na cidade de Jahu, nos últimos meses, provocaram sérios danos nos seguintes locais:

I – Ponte localizada próximo ao KM 8 da Vicinal Fortunato Rocha Lima – Bairro da Independência, queda dos muros de contenção de terra laterais, grande erosão em uma das cabeceiras e falta de vegetação na margem do rio:

II – Erosão na estrada de acesso ao bairro Conjunto Residencial Bernardi, impossibilitando quaisquer tipo de acesso, que põem em risco pedestres ;

III – Córrego Ribeirão Pouso Alegre, comprometimento da ponte de acesso ao condomínio, houve transbordamento e destruição de uma ponte rural no bairro Independência, e devido ao transbordamento do córrego, houve alagamento no Bairro Pouso Alegre de Baixo aproximadamente 10 KM do Município, onde seis residências foram afetadas, sendo que três sem condições de moradia.

IV – Residências localizadas no Distrito de Potunduva.

Considerando os sérios riscos que a situação oferece aos prédios e moradores do local e das suas imediações;

Considerando, finalmente, que os eventos danosos ocorreram a partir das últimas chuvas:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, em situação de alto risco, localizadas em áreas de APP dentro de área urbana do Município.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documentação anexa a este Decreto.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,**  
**em 20 de julho de 2011.**

**JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,**  
**Prefeito Municipal em Exercício.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.254, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 1.908.200,00 (Um milhão novecentos e oito mil e duzentos reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 1.908.200,00 (Um milhão novecentos e oito mil e duzentos reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.



CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO		ORGAO		ECONOMICA		FUNCIONAL		FUNTE		DESPESA	
S U P L E M E N T A C A O															
02.02.01	3.3.90.00.00	04	122	0701	-	2281	01	00010	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO						
															10.000,00
02.02.02	3.3.90.00.00	04	122	9006	-	2324	01	00022	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						600,00
02.03.01	3.3.90.00.00	04	122	0711	-	2230	01	00040	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS						100,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04	122	0702	-	2326	01	00060	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						300,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12	361	0201	-	2046	01	00114	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL						1.013.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12	361	0201	-	2046	05	00116	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL						6.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	12	365	0202	-	2054	01	00159	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL						715.000,00
02.08.07	3.3.90.00.00	12	361	0231	-	2315	01	00186	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL						6.000,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12	365	0212	-	2051	01	00193	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES						3.000,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12	365	0212	-	2316	01	00194	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL						50.000,00
02.10.02	3.3.90.00.00	13	392	0302	-	2279	01	00237	SUBVENCAO A ONG CULTURAL						12.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10	301	0101	-	2001	01	00318	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA						30.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10	301	0101	-	2001	01	00336	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA						20.000,00
02.15.01	4.4.90.00.00	15	122	0520	-	2286	01	00389	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS						40.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	20	121	0601	-	2198	01	00433	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO						1.000,00
02.21.01	3.3.90.00.00	04	122	9004	-	2322	01	00524	GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS						200,00
02.08.06	3.3.90.00.00	12	306	0206	-	2074	01	00533	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR						1.000,00
<b>TOTAL</b>														<b>1.908.200,00</b>	

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 1.908.200,00 (Um milhão novecentos e oito mil e duzentos reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO		ORGAO		ECONOMICA		FUNCIONAL		FUNTE		DESPESA	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S															
02.02.01	3.1.90.00.00	04	122	0701	-	2281	01	00001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO						10.000,00
02.02.02	4.4.90.00.00	04	122	9006	-	2324	01	00023	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						600,00
02.03.01	3.1.90.00.00	04	122	0711	-	2230	01	00037	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS						100,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04	122	0702	-	2326	01	00059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						300,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12	361	0201	-	2045	05	00105	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						6.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12	361	0201	-	2041	01	00110	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						150.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12	361	0201	-	2041	05	00111	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						18.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12	361	0201	-	2045	01	00112	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						20.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12	361	0201	-	2046	05	00117	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL						70.000,00

02.08.03	4.4.90.00.00	12	361	0201	-	1005	01	00119	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAM						180.000,00
02.08.03	4.4.90.00.00	12	361	0201	-	1006	01	00120	CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						550.000,00
02.08.03	4.4.90.00.00	12	361	0201	-	2041	01	00121	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						25.000,00
02.08.05	3.1.90.00.00	12	365	0202	-	2050	01	00153	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA						715.000,00
02.08.06	3.1.90.00.00	12	306	0206	-	2074	01	00168	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR						1.000,00
02.08.07	3.3.90.00.00	12	361	0231	-	2314	01	00181	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						6.000,00
02.08.08	3.1.90.00.00	12	365	0212	-	2051	01	00188	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES						50.000,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12	365	0212	-	2051	01	00191	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES						3.000,00
02.10.02	3.1.90.00.00	13	392	0302	-	2089	01	00235	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS						8.000,00
02.10.02	4.4.90.00.00	13	392	0302	-	2089	01	00248	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS						1.500,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10	301	0101	-	1001	01	00363	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE						30.000,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10	301	0101	-	2001	01	00365	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA						20.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15	122	0520	-	2286	01	00388	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS						40.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	20	121	0601	-	2198	01	00431	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO						1.000,00
02.21.01	3.1.90.00.00	04	122	9004	-	2322	01	00521	GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS						200,00
02.10.02	4.4.90.00.00	13	392	0302	-	1017	05	00550	REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS						2.500,00
<b>TOTAL</b>														<b>1.908.200,00</b>	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 22 de julho de 2011.**

**JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,**  
**Prefeito Municipal em Exercício.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.255, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.033.000,00 (Um milhão e trinta e três mil reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 1.033.000,00 (Um milhão e trinta e três mil reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura Municipal de Jahu.  
em 22 de julho de 2011.

**JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu	
ANEXO I	
02 DECRETO 06255 / 2011 - 22/07/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA
SUPLEMENTACAO	
02.06.01	3.3.90.00.00   04 122 0702 - 2326   01   00063   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   3.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00   03 122 0703 - 2263   01   00087   CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX   2.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00   12 362 0203 - 2063   02   00097   TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO   581.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00   12 361 0201 - 2046   01   00114   TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL   262.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00   12 361 0201 - 2046   02   00115   TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL   160.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00   08 122 0955 - 2301   01   00294   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL   1.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00   08 122 0955 - 2301   01   00295   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL   8.000,00
02.21.01	3.3.90.00.00   04 122 9004 - 2322   01   00525   GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS   16.000,00
TOTAL   1.033.000,00	

Prefeitura Municipal de Jahu	
anexo ii	
02 DECRETO 06255 / 2011 - 22/07/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA
ANULACAO DE DOTACOES	
02.06.03	3.3.90.00.00   04 122 0722 - 2328   01   00079   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   3.000,00
02.08.04	3.1.90.00.00   12 365 0957 - 2307   02   00130   VALORIZACAO MAGISTERIO   290.500,00
02.08.04	3.3.90.00.00   12 365 0957 - 2309   02   00134   FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL   122.000,00
02.08.04	3.3.90.00.00   12 365 0957 - 2310   02   00135   CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. INFANTIL   140.000,00
02.08.05	3.1.90.00.00   12 365 0202 - 2050   01   00154   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA   120.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00   12 365 0202 - 2050   01   00157   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA   40.000,00
02.08.08	3.1.90.00.00   12 365 0212 - 2051   01   00189   FUNCIONAMENTO DAS CRECHES   290.500,00
02.12.01	3.3.90.00.00   08 244 0952 - 2298   01   00266   MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA   8.000,00
02.13.01	4.4.90.00.00   10 301 0109 - 2039   01   00366   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   1.000,00
02.15.05	3.3.90.00.00   15 452 9007 - 2325   01   00417   MANUTENCAO DA FABRICACAO DE ARTEFATOS   2.000,00
02.19.01	3.3.90.00.00   15 452 0801 - 2289   01   00511   MANUTENCAO DO TRANSTIO   16.000,00
TOTAL   1.033.000,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Convênios.

Instrumento : Termo de Convênio.  
Autorização Legal: Lei Municipal 4.261, de 04 de fevereiro de 2009.  
Nº do Instrumento: 7829.  
Conveniada: Associação Recreativa Terceira Idade.  
CNPJ: 01.477.059/0001-38  
Objeto: Desenvolvimento sócio assistenciais.  
Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2011.  
Data da assinatura: 19 de julho de 2011.  
Valor Total: R\$ 13.440,00.

Instrumento : Termo de Convênio.  
Autorização Legal: Lei Municipal 3.596, de 11 de dezembro de 2001.  
Nº do Instrumento: 7826.  
Conveniada: Associação de Recuperação Jovem e Esperança.  
CNPJ: 00.627.849/0001-90  
Objeto: Desenvolvimento sócio assistenciais.  
Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2011.  
Data da assinatura: 19 de julho de 2011.  
Valor Total: R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 28 de julho de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 886, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Antônio Fernando de Lima e Silva, da referência 043C para a seguinte.  
Publicado novamente, por ter saído com incorreções na edição 482.

N.º 894, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Augusta Aparecida Machado dos Santos, da referência 001B para a seguinte.  
Publicado novamente, por ter saído com incorreções na edição 482.

N.º 903, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Carlos Alberto da Silva, da referência 1MOB para a seguinte.  
Publicado novamente, por ter saído com incorreções na edição 483.

N.º 906, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Cassia Regina Cavalcante, da referência 001B para a seguinte.  
Publicado novamente, por ter saído com incorreções na edição 483.

N.º 910, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Celio Aparecido de Figueiredo, da referência 001B para a seguinte.  
Publicado novamente, por ter saído com incorreções na edição 483.

N.º 914, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Claudete Aparecida Rossoni Kil, da referência 001B para a seguinte.  
Publicado novamente, por ter saído com incorreções na edição 483.

N.º 918, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Claudinei Becalotto, da referência 001B para a seguinte.  
Publicado novamente, por ter saído com incorreções na edição 483.

N.º 928, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Daiane Cristina Alves dos Santos, da referência 001B para a seguinte.  
Publicado novamente, por ter saído com incorreções na edição 483.

N.º 936, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Dirceu Augustinho, da referência 001B para a seguinte.  
Publicado novamente, por ter saído com incorreções na edição 483.

N.º 991, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Ivo Celso França, da refe-



rência 1MOB para a seguinte.

Publicado novamente, por ter saído com incorreções na edição 485.

N.º 1401, de 15/06/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Antonia Costa do Santos, a partir de 08/06/2011.

N.º 1402, de 15/06/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Elisângela Cristina Pureta de Almeida, a partir de 30/05/2011.

N.º 1403, de 15/06/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Suzete Frexes Nascimento Carrara, a partir de 18/05/2011.

N.º 1404, de 15/06/2011 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Ana Carolina Rioto, a partir de 02/10/2011, nos termos da LC 352/2010.

N.º 1405, de 15/06/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Nilson de Oliveira Silva, a partir de 07/06/2011.

N.º 1406, de 16/06/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Amália Morelli Barbosa, no dia 10/06/2011.

N.º 1407, de 16/06/2011 – Exonera Annie Jackeline Montenegro de Souza e Silva, do cargo de Enfermeira I, de provimento efetivo a partir de 13 de junho de 2011.

N.º 1408, de 16/06/2011 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Carolina Aparecida de Matos Silva, a partir de 12/06/2011, nos termos da LC 352/2010.

N.º 1409, de 16/06/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Juliana Vasconcelos, no dia 14/06/2011.

N.º 1410, de 16/06/2011 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Carolina de Lazari dos Santos, a partir de 28/06/2011, nos termos da LC 352/2010.

N.º 1411, de 16/06/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Rafael José Rafanelli, referente ao período de 12.06.2006 a 12.06.2011.

N.º 1412, de 16/06/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Nair Vanessa Zago, referente ao período de 04.05.2006 a 04.05.2011.

N.º 1413, de 16/06/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Luciana Aparecida Pessuti, a partir de 07/06/2011.

N.º 1414, de 16/06/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Walter Tulio Stripari, a partir de 14/06/2011.

N.º 1415, de 16/06/2011 – Designa membros para a composição do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal.

N.º 1416, de 16/06/2011 – Absolve a servidora Rosa Maria Camargo Veroneze, tendo em vista os elementos constantes do processo 5007-PG/2010.

N.º 1417, de 16/06/2011 – Absolve a servidora Rita de Cássia Rizzatto, tendo em vista o julgamento dos elementos constante do processo administrativo 2442-PG/2010.

N.º 1418, de 16/06/2011 – Aplica a penalidade de Demissão à servidora Priscila das Dores Mercês Tomé, tendo em vista o julgamento dos elementos constantes do processo administrativo 2025-PG/2010.

N.º 1419, de 17/06/2011 – Autoriza José Eduardo Fogolin Passos, exercendo o cargo de Médico Intervencionista I, a prestar serviços junto ao Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Especializada, a partir de 01/05/2011.

N.º 1420, de 20/06/2011 – Designa Oswaldo Pascoal Brizzi, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, para substituir o titular do cargo de Gerente, Daniel Roberto Batochio Pavan, no período de 04/07/2011 a 23/07/2011.

N.º 1421, de 20/06/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Roseli Vieira Camargo, referente ao período de 23.04.2006 a 23.04.2011.

N.º 1422, de 20/06/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Camélia Vendramini Mayotto, referente ao período de 20/03/2006 a 20/03/2011.

N.º 1423, de 20/06/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Mário Henrique Saches de Oliveira, a partir de 06/06/2011.

N.º 1424, de 20/06/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Akiyki Ode Tolentino Leite, referente ao período de 12/06/2006 a 12/06/2011.

N.º 1425, de 21/06/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Juliana de Macedo Moreira, no dia 15/06/2011.

N.º 1426, de 21/06/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Rosana Aparecida Catto da Silva, no dia 16/06/2011.

N.º 1427, de 21/06/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Fabiana Correa Pires de Campos Gusman, no dia 16/06/2011.

N.º 1428, de 21/06/2011 – Concede 2 dias de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Tatiana Pereira da Silva, nos dias 16 e 17/06/2011.

N.º 1429, de 21/06/2011 – Concede 1 dias de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Raquel Mendes Casadio e Souza, no dia 16/06/2011.

N.º 1430, de 21/06/2011 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Alessandra Contato, a partir de 21/06/2011 nos termos da LC 352/2010.

N.º 1431, de 21/06/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Eva Montalvão Borges Ferreira, a partir de 20/06/2011.

N.º 1432, de 21/06/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Isabel Cristina Schiavon de Arruda Falção, a partir de 13/06/2011.

N.º 1433, de 21/06/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Priscila da Silva Macacari, referente ao período de 19/06/2006 a 19/06/2011.

N.º 1434, de 21/06/2011 – Exonera em razão de seu falecimento, a Sra. Vaneila Elisabete Vieira, do cargo público de Agente Administrativo I, a partir de 18/06/2011.

N.º 1435, de 21/06/2011 – Exonera José Aparecido Moisés, do cargo de Auxiliar de Segurança I, de provimento efetivo, a partir de 21/06/2011.

N.º 1436, de 27/06/2011 – Exonera Suzete Frexes Nascimento Carrara, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância Epidemiológica, a partir de 02/06/2011.

N.º 1437, de 27/06/2011 – Designa novos membros para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar, e revoga a Portaria n.º 2.130 de 19 de outubro 2010.

N.º 1438, de 27/06/2011 – Designa Sílvia Regina Melges Gabi, Fabiana de Oliveira Coelho e Egidio Regis Matielo Filho, para comporem uma Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo 1568-PG/2011.

N.º 1439, de 27/06/2011 – Designa Pedro Paulo Grossi Zafra, Fabiana de Oliveira Coelho e Luciana Aparecida Lucinio, para comporem uma Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo 954-PG/2011.

N.º 1440, de 27/06/2011 – Designa Jose Daniel Garcia, Fabrício Antônio Timóteo e Anderson Juliano Moya, para comporem uma Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo 1009-AS/2011.

N.º 1441, de 30/06/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Camila Ramos Furlanetto, referente ao período de 18.04.2006 a 18.04.2011.

N.º 1442, de 30/06/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Gilvanete Assis dos Santos, referente ao período de 12.06.2006 a 12.06.2011.

N.º 1443, de 30/06/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Terezinha Elizabete Santiago Sabio, referente ao período de 09/01/2006 a 09/01/2011.



N.º 1444, de 30/06/2011 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Vivian Testa, referente ao período de 16/08/2005 a 16/08/2010.

N.º 1445, de 30/06/2011 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Olívia de Souza, 27/03/2005 a 27/03/2010.

N.º 1446, de 30/06/2011 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Estelita Rizzatto de Carvalho, referente ao período de 12/06/2006 a 16/06/2011.

N.º 1447, de 30/06/2011 - Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Camila Renata Oliboni Navarro, no dia 21/06/2011.

N.º 1448, de 30/06/2011 - Concede 2 dias de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Sueli Aparecida da Silva, nos dias 22 e 23 de junho de 2011.

N.º 1449, de 30/06/2011 - Concede 2 dias de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Juliana Cristina Ferreira, nos dias 21 e 22 de junho de 2011.

N.º 1450, de 30/06/2011 - Concede 2 dias de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Raquel de Paula Salvador, nos dias 20 e 21 de junho de 2011.

Jahu, 28 de julho de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES.  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso: Fiscal de Controle Ambiental I.  
Edital nº. 02/2010  
Ofício: nº. 2203/2011

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Fiscal de Controle Ambiental I, a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

##### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 09/08/2011  
Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos - Rua Paissandu, 444

CANDIDATOS HABILITADOS  
Horário: 10:00 horas  
Fiscal de Controle Ambiental I:  
013º - Thiago Segolim Barrientos - RG: 30.758.528-1  
014º - Ronnie Felipe Carvalho Mancuzo - 33.807.695-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
Em, 27 de Julho de 2011.

JOÃO ROBERTO DE CHICO  
Secretário de Administração e  
Gestão de Recursos Humanos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria do Secretário Municipal de Educação de  
27/07/2011

O Secretário Municipal de Educação de Jaú/SP no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei 9394/96 expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovados os regimentos escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil mantidos Pela Prefeitura Municipal de Jaú, a saber:

CMEI Adnora Grisante Mott  
CMEI Augusto Ferracini  
CMEI do CAIC 15 de Agosto  
CMEI Fabiana D'Agostini Troiano  
CMEI Iolanda Mazzei  
CMEI Jandira de Araújo Neves  
CMEI Maria Cândida de Oliveira Franceschi  
CMEI Maria de Lourdes dos Reis Ferreira Dias  
CMEI Procópio de Lima  
CMEI Sandra Valéria Saggiore Campesi  
CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão  
CMEI Abel de Carvalho  
CMEI Prof. Adélio Brovéglia  
CMEI Prof. Antonio de Souza Amaral  
CMEI Barra Mansa  
CMEI Benedito Alves Ferreira  
CMEI Dilce de Silos Mayriques  
CMEI Gemma Cardillo Ferrari  
CMEI Hilarinho Sanzovo  
CMEI Prof. Jayme de Oliveira e Souza  
CMEI José Jetter Rafanelli  
CMEI Profª Maria Elena de Lima Poloni  
CMEI Profª Maria de Lourdes Camargo Mello  
CMEI Profª Martha Vianna de Oliveira  
CMEI Professora Merce Terezinha Santos  
CMEI Narcisa Chesine Ometto  
CMEI Profª Neli Nassif  
CMEI Olaria  
CMEI do Jardim Orlando Ometto  
CMEI Prof. Paulo Brizolla Tavares  
CMEI do Jardim Pedro Ometto  
CMEI Pouso Alegre  
CMEI Romilda Leonor de Conti  
CMEI Vila Ribeiro  
CMEI Yara Ribeiro de Araújo Brandão  
CMEI Profª Zita Sajovic Sabbag

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação do município de Jaú, zelará pela supervisão e fiel cumprimento no disposto no Regimento Escolar aprovado.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2011.

Jaú, 27 de julho de 2011

Orivaldo Candarolla  
Secretário Municipal de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			Ate o Bimestre/2010	
		No Bimestre		Ate o Bimestre/2011		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	209.586.272,30	42.222.708,03	117.485.265,58	102.203.034,66		
RECEITAS TRIBUTARIAS	40.542.245,83	14.233.953,48	25.312.106,40	21.448.448,62		
IPTU	19.184.040,00	6.891.844,66	10.258.853,35	9.066.245,20		
ISS	8.861.184,64	2.394.979,05	6.644.926,37	4.715.380,11		
ITBI	2.000.000,00	711.681,26	1.732.413,38	1.586.663,85		
IRRF	1.220.000,00	371.757,08	831.397,01	670.931,38		
Outras Receitas Tributarias	9.277.021,19	3.863.691,43	5.844.516,29	5.409.228,08		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.812.148,00	642.154,54	1.634.439,18	1.543.666,54		
Receitas Previdenciarias	112.148,00	25.585,32	70.280,12	72.315,53		
Outras Receitas de Contribuicoes	2.700.000,00	616.569,22	1.564.159,06	1.471.351,01		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	93.278,00	11.859,36	33.654,72	40.212,74		
Receita Patrimonial	-398.693,50	553.224,72	78.195,69	69.631,71		
(-) Aplicacoes Financeiras	-491.971,50	541.365,36	44.540,97	29.418,97		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	124.170.018,71	20.582.782,34	69.823.680,83	58.874.092,18		
FPM	28.000.000,00	4.738.918,03	13.382.949,74	10.364.920,90		
ICMS	35.200.000,00	6.411.295,91	18.115.575,63	15.930.158,55		
Convenios	1.683.140,00	325.262,80	813.157,00	977.142,09		
Outras Transferencias Correntes	59.286.878,71	9.107.305,60	37.511.998,46	31.601.870,64		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	41.968.581,76	6.751.958,31	20.681.384,45	20.296.614,58		
Divida Ativa	6.144.100,00	639.170,70	3.489.639,02	3.306.986,34		
Diversas Receitas Correntes	35.824.481,76	6.112.787,61	17.191.745,43	16.989.628,24		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.139.575,05	524.161,03	615.575,05	967.355,40		
Operacoes de Credito (III)	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias de Capital	3.136.575,05	524.161,03	615.575,05	967.355,40		
Convenios	1.774.884,03	-14.115,97	-5.115,97	0,00		
Outras Transferencias Capital	1.361.691,02	538.277,00	620.691,02	967.355,40		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.136.575,05	524.161,03	615.575,05	967.355,40		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	212.722.847,35	42.746.869,06	118.100.840,63	103.170.390,06		

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011		EM 2010		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS	INSCRITAS EM
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR
				NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	179.554.554,49	37.864.170,02	94.845.634,69	0,00	76.215.127,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	73.937.803,28	15.924.277,29	41.952.914,53	0,00	28.715.986,87	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	249.200,00	46.654,19	158.119,69	0,00	141.509,10	0,00
Outras Despesas Correntes	105.367.551,21	21.893.238,54	52.734.600,47	0,00	47.357.631,10	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	179.305.354,49	37.817.515,83	94.687.515,00	0,00	76.073.617,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	104.550.037,06	4.750.592,48	16.743.596,27	0,00	21.993.347,38	0,00
Investimentos	97.054.037,06	3.322.108,57	12.336.457,90	0,00	17.551.575,46	0,00
Inversoes Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	7.488.000,00	1.428.483,91	4.407.138,37	0,00	4.441.771,92	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	97.054.037,06	3.322.108,57	12.336.457,90	0,00	17.551.575,46	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	276.359.391,55	41.139.624,40	107.023.972,90	0,00	93.625.193,43	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-63.636.544,20	1.607.244,66	11.076.867,73		9.545.196,63	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.207.994,37	6.794.000,00	

## DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

1.115.375,40

(2/2)

## FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



Notas complementares:  
 Dos valores das Receitas de Transferências Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formação do FUNDEB.

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE JAHU						CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						Continuacao
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)							R\$ 1,00
			DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2011		EM 2010		
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS
SIDNEY FRANCISCO MEDINA CHEFE SECAO CONTABIL			MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA CONTROLE INTERNO CRC1SP131453/0-8			OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE JAHU			CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
		SALDO		
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)	
Divida Consolidada (I)	53.533.545,79	50.200.606,72	43.871.701,23	
Deducoes (II)		16.988.395,28	17.013.019,03	
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.379.682,15	17.276.020,88	15.482.285,82	
Demais Haveres Financeiros	4.254.242,26	4.496.922,35	4.503.734,82	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	21.904.028,94	4.784.547,95	2.973.001,61	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	53.533.545,79	33.212.211,44	26.858.682,20	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	35.829.023,82	32.986.820,76	33.803.406,30	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	17.704.521,97	225.390,68	-6.944.724,10	
	PERIODO DE REFERENCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)		
Valor	-7.170.114,78	-24.649.246,07		
	DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			-250.381,20	
				Continua (1/2)
CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE JAHU			CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			Continuacao
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
	REGIME PREVIDENCIARIO			
	SALDO			





DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
Deducoes (VIII)	28.918,45	24.330,29	40.058,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.816,95	23.223,79	38.952,22
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros	1.106,50	1.106,50	1.106,50
(-) Restos a Pagar Processados	5,00		
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-28.918,45	-24.330,29	-40.058,72
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-28.918,45	-24.330,29	-40.058,72

(2/2)

FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA  
CHEFE SECAO CONTABIL

MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA  
CONTROLE INTERNO  
CRCISP131453/O-8

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIPPM  
CONAM

MUNICIPIO DE JAU

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao  
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX  
R\$ 1,00

Processados	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Nao											
	Inscritos																	
	PODER / ORGAO			Em Exercicios		Em 31 de		Cancelados			Pagos		A Pagar		Em Exercicios		Em 31 de	
Cancelados	Pagos	A Pagar	Anteriores	dezembro de 2010	Anteriores	dezembro de 2010	Anteriores	dezembro de 2010	Anteriores	dezembro de 2010	Anteriores	dezembro de 2010	Anteriores	dezembro de 2010	Anteriores	dezembro de 2010	Anteriores	dezembro de 2010
LEGISLATIVO																		
CAMARA MUNICIPAL																		
0,00	28.034,98	11.990,12		0,00	23.503,42	0,00	23.503,42	0,00	0,00	40.025,10								
EXECUTIVO																		
ADMINISTRACAO DIRETA																		
PREFEITURA MUNICIPAL																		



PODER EXECUTIVO	1.894.335,95	19.098.985,70	260.304,54	17.788.423,67	2.944.593,44	0,00	3.530.303,23
TOTAL DA PREFEITURA	1.894.335,95	19.098.985,70	260.304,54	17.788.423,67	2.944.593,44	0,00	3.530.303,23
ADMINISTRACAO INDIRETA							
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE J	8.619,87	878.584,00	0,00	878.584,00	8.619,87	17.239,75	23.429,39
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE J	0,00	606.308,17	0,00	606.308,17	0,00	5,00	0,00
TOTAL	1.902.955,82	20.607.381,29	260.304,54	19.296.819,26	2.953.213,31	17.244,75	3.593.757,72

SIDNEY FRANCISCO MEDINA  
CHEFE SECAO CONTABIL  
CRC1SP131453/0-8

MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA  
CONTROLE INTERNO

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM  
CONAM  
MUNICIPIO DE JAU  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO  
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)  
R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o
Bimestre/ 2010					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	102.500,00	102.649,00	24.252,50	66.474,67	
RECEITAS CORRENTES	102.500,00	102.649,00	24.252,50	66.474,67	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	102.500,00	102.648,00	24.252,50	66.474,66	
Pessoal Civil	102.500,00	102.648,00	24.252,50	66.474,66	
Ativo	5.000,00	5.000,00	2.110,80	3.709,79	
Inativo	97.500,00	97.648,00	22.141,70	62.764,87	
Outras Receitas Correntes		1,00		0,01	
Demais Receitas Correntes		1,00		0,01	
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	9.500,00	9.500,00	1.332,82	3.805,46	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	112.000,00	112.149,00	25.585,32	70.280,13	

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2011		EM	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS						
INSCRITAS EM						
RESTOS A PAGAR						
NAO PROCESSADOS			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	*	*	1.173.465,66	3.172.850,01		2.285.955,97
ADMINISTRACAO	*	*	229.504,72	570.014,39		262.587,76



Despesas Correntes	*	*	229.504,72	570.014,39	262.587,76
PREVIDENCIA	*	*	943.960,94	2.602.835,62	2.023.368,21
Pessoal Civil	*	*	943.960,94	2.602.835,62	2.023.368,21
Aposentadorias	*	*	603.193,02	1.655.488,69	1.226.558,25
Pensoes	*	*	340.767,92	947.346,93	796.809,96
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	*	*			
-----					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)			1.173.465,66	3.172.850,01	
2.285.955,97					
-----					
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			-1.147.880,34	-3.102.569,88	
-2.213.640,44					

CN-SIFFM  
CONAM

MUNICIPIO DE JAU

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)  
R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			1.165.876,76	3.177.437,48	
Plano Financeiro			0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciario			1.165.876,76	3.177.437,48	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			1.165.876,76	3.177.437,48	
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO
Valor	0,00

REFERENCIA	BENS E DIREITOS DO RPPS	MAIO	PERIODO DE
2010			2011
Caixa		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		36.852,94	38.952,22
Investimentos			
Outros Bens e Direitos		2.411,22	2.411,22

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
Bimestre/ 2010			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.500,00	9.500,00	1.332,82	3.805,46	
Receita de Contribuicoes	9.500,00	9.500,00	1.332,82	3.805,46	
Pessoal Civil	2.500,00	2.500,00		790,46	
Inativo	2.500,00	2.500,00		790,46	
Outras Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	1.332,82	3.015,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUCOES DA RECEITA (X)					
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	9.500,00	9.500,00	1.332,82	3.805,46	



CN-SIFPM  
CONAM

MUNICIPIO DE JAU

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)  
R\$ 1,00

2010	DESPESAS EXECUTADAS					
	EM 2011		EM			
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*				
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)						

\* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.  
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA  
CHEFE SECAO CONTABIL  
CRC1SP131453/0-8

MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA  
CONTROLE INTERNO

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM  
CONAM

MUNICIPIO DE JAU

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida  
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)  
R\$ 1,00

Periodo de Referencia: JULHO/2010 A JUNHO/2011

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESE						
	JANIEIRO/2011	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	128.069,35	1.097.721,45	657.417,21	880.490,56	874.351,27	887.414,13	1.565.591,18
ISS	482.345,83	1.023.167,94	871.925,30	867.685,75	1.007.238,44	924.698,15	412.047,54
ITBI	203.283,96	200.066,83	236.234,78	241.599,11	195.613,42	293.286,14	296.638,56
IRRF	112.541,14	153.262,28	107.660,95	103.622,19	119.450,78	121.954,63	158.549,24
Outras Receitas Tributarias	112.348,02	671.396,61	369.711,97	495.412,98	477.793,71	525.288,38	844.123,12
Receitas de Contribuicoes	232.216,38	246.177,85	237.927,89	31.829,06	31.304,12	655.138,18	271.288,45
Receita Patrimonial	-528.323,77	18.897,63	14.627,59	10.219,99	9.318,57	217.263,93	1.502.117,59
Receita Servicos	1.992.309,53	2.508.948,51	2.586.208,66	2.610.055,00	2.720.859,65	2.888.049,46	2.778.907,87
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	2.910.415,58	1.647.760,01	2.208.327,43	1.843.438,70	1.984.440,23	2.378.876,46	4.134.870,36
Cota-Parte do ICMS	3.540.185,64	2.808.491,00	3.788.892,25	3.519.939,39	3.471.521,78	4.012.304,43	3.358.526,62
Cota-Parte do IPVA	3.965.186,88	572.883,66	470.348,33	477.912,37	659.417,09	2.848.114,23	1.021.329,77
Cota-Parte do ITR		58,30	0,00	1.366,14	351.861,09	68.794,34	70.518,07









	transferencias			30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	30.000,00						
	SAUDE								
	atencao basica			36.521.000,00	36.563.000,00	5.778.987,89	30.512.605,43	8.323.055,37	21.620.146,58
0,00	19,37	59,13	14.942.853,42						
	suporte profilatico e terapeutico			2.243.000,00	1.595.000,00	4.755,18	217.580,30	17.221,28	150.333,82
0,13	9,42		1.444.666,18						0,00
	vigilancia sanitaria			175.000,00	140.000,00	12.515,34	26.791,34	9.046,00	10.875,20
0,00	0,00		7,76	129.124,80					
	vigilancia epidemiologica			689.000,00	689.000,00	40.218,61	266.766,51	74.047,06	229.267,09
0,00	0,20		33,27	459.732,91					
	TRABALHO								
	tecnologia da informacao			8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00		0,00	8.000,00					
	EDUCACAO								
	administracao geral			1.102.000,00	1.197.000,00	225.235,74	1.149.760,92	289.682,64	731.801,86
0,00	0,65		61,13	465.198,14					
	alimentacao e nutricao			2.488.000,00	2.748.000,00	843.823,95	2.716.422,81	665.595,56	1.614.860,11
0,00	1,44		58,76	1.133.139,89					
	ensino fundamental			30.449.000,00	35.452.185,44	4.597.265,72	28.645.889,27	7.008.922,09	16.422.200,10
0,00	14,71		46,32	19.029.985,34					
	ensino medio			261.000,00	581.000,00	0,00	554.313,66	100.008,26	495.779,61
0,00	0,44		85,33	85.220,39					
	ensino superior			200.000,00	385.000,00	144.347,70	384.709,09	141.760,70	382.122,09
0,00	0,34		99,25	2.877,91					
	educacao infantil			26.140.000,00	23.179.665,99	2.534.456,81	18.418.835,34	4.314.348,42	10.056.357,73
0,00	9,01		43,38	13.123.308,26					
	CULTURA								

CN-SIFPM  
CONAM |

MUNICIPIO DE JAU

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")  
R\$ 1,00 |

										DESPESAS EXECUTADAS	
										DESPESAS EMPENHADAS	
%	%	SALDO A LIQUIDAR		Dotacao	Dotacao	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM			
FUNCAO/SUBFUNCAO		Inicial	Atualizada	-----		-----		RESTOS A PAGAR			
/ total	(a-(b+c))		(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS			
(b+c)							(b)	(c)			
	administracao geral			158.500,00	247.000,00	111.123,67	240.690,32	69.057,04	142.244,94		
0,00	0,12		57,58	104.755,06							
	patr.historico, artistico e arqueologico			721.000,00	646.000,00	23.716,10	564.367,71	56.242,15	439.715,45		
0,00	0,39		68,06	206.284,55							
	difusao cultural			1.347.000,00	845.000,00	113.915,58	826.685,53	248.375,39	541.912,85		
0,00	0,48		64,13	303.087,15							
	URBANISMO										
	administracao geral			3.932.000,00	3.568.000,00	382.828,21	3.259.819,08	618.602,08	1.596.474,24		
0,00	1,43		44,74	1.971.525,76							
	infra-estrutura urbana			6.120.600,00	13.758.600,00	1.571.857,66	12.915.885,05	2.300.658,77	8.232.359,28		
0,00	7,37		59,83	5.526.240,72							



	servicos urbanos		16.779.855,00	17.929.797,12	1.752.155,97	13.316.156,55	3.401.626,93	6.123.380,88
0,00	5,48	34,15	11.806.416,24					
	transportes coletivos urbanos		439.000,00	439.000,00	25.045,44	412.948,87	96.706,29	272.716,61
0,00	0,24	62,12	166.283,39					
	HABITACAO							
	administracao geral		599.000,00	599.000,00	79.294,46	555.452,07	100.369,27	251.940,78
0,00	0,22	42,06	347.059,22					
	habitacao urbana		206.000,00	236.000,00	0,00	86.559,00	19.550,00	46.559,00
0,00	0,04	19,72	189.441,00					
	SANEAMENTO							
	saneamento basico urbano		27.407.000,00	90.252.020,00	3.908.190,08	20.325.405,72	5.780.736,13	15.657.027,94
0,00	14,03	17,34	74.594.992,06					
	GESTAO AMBIENTAL							
	preservacao e conservacao ambiental		689.000,00	753.000,00	157.724,99	745.579,98	175.235,71	427.020,57
0,00	0,38	56,70	325.979,43					
	AGRICULTURA							
	planejamento e orcamento		1.725.000,00	1.556.000,00	289.363,81	1.267.244,66	208.204,96	567.733,91
0,00	0,50	36,48	988.266,09					
	COMERCIO E SERVICOS							
	promocao industrial		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	5.000,00					
	turismo		8.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	7.500,00					
	TRANSPORTE							
	transporte rodoviario		80.000,00	80.000,00	26.471,00	44.228,88	26.471,00	44.228,88
0,00	0,03	55,28	35.771,12					
	DESPORTO E LAZER							
	administracao geral		3.215.500,00	2.055.600,00	256.836,42	1.989.872,37	498.108,67	1.313.241,78
0,00	1,17	63,88	742.358,22					
	desporto comunitario		645.500,00	1.265.900,00	808.472,11	1.230.882,69	322.829,75	518.710,81
0,00	0,46	40,97	747.189,19					
	ENCARGOS ESPECIAIS							
	servico da divida interna		6.034.500,00	5.989.500,00	844.602,57	3.564.261,97	1.073.866,38	3.215.238,06
0,00	2,88	53,68	2.774.261,94					
	outros encargos especiais		1.780.000,00	3.805.000,00	291.401,57	3.612.242,03	291.401,57	3.612.242,03
0,00	3,23	94,93	192.757,97					
	RESERVA DE CONTINGENCIA							
	reserva de contigencia		2.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00					
	DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)		9.500,00	9.000,00	365,32	4.554,52	1.343,18	3.369,96
0,00	0,00	37,44	5.630,04					
-----								
	TOTAL		210.419.278,00	284.104.591,55	29.226.791,13	177.374.136,96	42.614.762,50	111.589.230,96
	100,00	39,27	172.515.360,59					
-----								

CN-SIFPM  
CONAM |

MUNICIPIO DE JAU

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")  
R\$ 1,00 |

								DESPESAS EXECUTADAS
								DESPESAS EMPENHADAS
	%	%						DESPESAS LIQUIDADAS
				Dotacao	Dotacao			INSCRITAS EM



((b+c)   ((b+c)/a)   SALDO A LIQUIDAR								RESTOS A PAGAR		
FUNCAO/SUBFUNCAO				Inicial	Atualizada	----- ----- ----- -----				
/ total	(a-(b+c))				(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
(b+c)									(b)	(c)
----- ----- ----- ----- ----- ----- ----- ----- ----- ----- -----										
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)										
ADMINISTRACAO										
administracao geral				7.000,00	6.500,00	0,00	3.500,00	977,86	2.315,44	
0,00	68,70	35,62	4.184,56							
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano				2.500,00	2.500,00	365,32	1.054,52	365,32	1.054,52	
0,00	31,29	42,18	1.445,48							
----- ----- ----- ----- ----- ----- ----- ----- ----- ----- -----										
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS				9.500,00	9.000,00	365,32	4.554,52	1.343,18	3.369,96	
100,00	37,44	5.630,04								

**FONTE:**  
 Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

_____ SIDNEY FRANCISCO MEDINA CHEFE SECAO CONTABIL CRC1SP131453/0-8	_____ MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA CONTROLE INTERNO	_____ OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

| CN-SIFPM  
 CONAM |  
 | Prefeitura Municipal de Jahu  
 |  
 | APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO  
 | (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)  
 | PREFEITURA MUNICIPAL  
 |  
 | JANEIRO A JUNHO/2011  
 | 26/07/2011  
 Pagina 1 |

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO	ATE O PERIODO	Para o Exercicio Ate
		( Prev. Atualizada ) (	
Proprios	35.429.386,51	21.266.598,60	

Transferencias da Uniao	36.280.000,00	17.034.088,80	TOTAL ( 25% )	32.599.567,80
18.676.034,11				
Transferencias do Estado	58.688.884,71	36.403.449,07		
-----				
Total	130.398.271,22	74.704.136,47		
Retencoes do FUNDEB	18.993.776,95	10.656.340,11		
-----				
Receitas Liquidas	111.404.494,27	64.047.796,36		
-----				

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO

Paga	Dotacao Atualizaca		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa		
	( para o Exercicio )		( ate o periodo )		( ate o periodo )		( ate o periodo )		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
-----									
DESPESAS TOTAIS									
-----									
TOTAL		31.764.172,95	24,35	20.057.373,33	26,84	16.945.329,16	22,68		
15.549.404,59	20,81								
administracao geral		1.197.000,00	0,91	1.149.760,92	1,53	731.801,86	0,97		
618.776,68	0,82								
ensino fundamental		5.767.000,00	4,42	4.513.580,14	6,04	3.210.810,27	4,29		
2.580.048,04	3,45								
educacao infantil		5.806.396,00	4,45	3.737.692,16	5,00	2.346.376,92	3,14		
1.694.239,76	2,26								
retencoes do fundeb		18.993.776,95	14,56	10.656.340,11	14,26	10.656.340,11	14,26		
10.656.340,11	14,26								

DEDUCOES									
-----									
ENSINO FUNDAMENTAL									
-----									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00								
EDUCACAO INFANTIL									
-----									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00								
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO									
-----									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00								

DESPESAS LIQUIDAS									
-----									
TOTAL DESPESAS				9.401.033,22	12,58	6.288.989,05	8,41		
4.893.064,48	6,54								
RETENCOES DO FUNDEB				10.656.340,11	14,26	10.656.340,11	14,26		
10.656.340,11	14,26								
-----									
TOTAL				20.057.373,33	26,84	16.945.329,16	22,68		
15.549.404,59	20,81								

SIDNEY FRANCISCO MEDINA  
CHEFE SECAO CONTABIL  
CRC1SP131453/0-8

EDUARDO ODILON FRANCESCHI  
SECR ECON E FINANÇAS

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





CN-SIFPM  
CONAM

MUNICIPIO DE JAU

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)  
R\$ 1,00

		Previsao		RECEITAS REALIZADAS		
		Inicial	Atualizada	No Bimestre	%	Ate o Bimestre
%	SALDO A REALIZAR		(a)	(b)	(b/a)	(c)
(c/a)	(a-c)					
	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	210.409.778,00	212.224.375,85	43.286.901,60	20,39	118.141.576,14
55,66	94.082.799,71					
	RECEITAS CORRENTES					
	receita tributaria					
	impostos	30.104.040,00	31.265.224,64	10.370.262,05	33,16	19.467.590,11
62,26	11.797.634,53					
	taxas	9.198.000,00	9.247.021,19	3.863.691,43	41,78	5.830.146,68
63,04	3.416.874,51					
	contribuicao de melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	14.369,61
47,89	15.630,39					
	receita de contribuicoes					
	contribuicoes sociais	102.500,00	102.648,00	24.252,50	23,62	66.474,66
64,75	36.173,34					
	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	2.700.000,00	2.700.000,00	616.569,22	22,83	1.564.159,06
57,93	1.135.840,94					
	receita patrimonial					
	receitas imobiliarias	82.478,00	92.278,00	11.859,36	12,85	33.654,72
36,47	58.623,28					
	receitas de valores mobiliarios	24.000,00	-490.971,50	541.365,36	-110,2	44.540,97
-9,07	-535.512,47					
	receita de servicos					
	receita de servicos	29.564.000,00	29.664.892,92	5.352.964,91	18,04	15.387.171,00
51,86	14.277.721,92					
	transferencias correntes					
	transferencias intergovernamentais	121.606.960,00	122.400.923,71	20.257.519,54	16,55	68.977.368,83
56,35	53.423.554,88					
	transferencias de instituicoes privadas	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	12.500,00
19,29	52.300,00					
	transferencias de pessoas	10.100,00	21.155,00	0,00	0,00	20.655,00
97,63	500,00					
	transferencias de convenios	1.671.800,00	1.683.140,00	325.262,80	19,32	813.157,00
48,31	869.983,00					
	outras receitas correntes					
	multas e juros de mora	4.303.000,00	4.386.766,84	506.531,38	11,54	1.884.601,39
42,96	2.502.165,45					
	indenizacoes e restituicoes	306.000,00	461.510,81	58.750,55	12,73	170.373,21
36,91	291.137,60					
	receita da divida ativa	6.144.100,00	6.144.100,00	639.170,70	10,40	3.489.639,02
56,79	2.654.460,98					
	receitas correntes diversas	1.974.000,00	1.311.311,19	194.540,77	14,83	-250.400,17
-19,09	1.561.711,36					
	RECEITAS DE CAPITAL					
	operacoes de credito					
	operacoes de credito internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
0,00	1.000,00					
	alienacao de bens					
	alienacao de bens moveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
0,00	1.000,00					



alienacao de bens imoveis		1.000,00		1.000,00		0,00	0,00		0,00	
0,00	1.000,00									
transferencias de capital										
transferencias intergovernamentais		741.000,00		1.361.691,02		538.277,00	39,53		620.691,02	
45,58	741.000,00									
transferencias de convenios		1.780.000,00		1.774.884,03		-14.115,97	-0,79		-5.115,97	
-0,28	1.780.000,00									
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)		9.500,00		9.500,00		1.332,82	14,02		3.805,46	
40,05	5.694,54									
-----										
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		210.419.278,00		212.233.875,85		43.288.234,42	20,39		118.145.381,60	
55,66	94.088.494,25									
-----										
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	
0,00	0,00									
Operacoes de Credito Internas										
Mobiliaria		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	
0,00	0,00									
Contratual		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	
0,00	0,00									
Operacoes de Credito Externas										
Mobiliaria		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	
0,00	0,00									
Contratual		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	
0,00	0,00									
-----										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		210.419.278,00		212.233.875,85		43.288.234,42	20,39		118.145.381,60	
55,66	94.088.494,25									
-----										
DEFICIT (VI)									0,00	
-----										
TOTAL (VII) = (V + VI)		210.419.278,00		212.233.875,85		43.288.234,42	20,39		118.145.381,60	
55,66	94.088.494,25									
-----										
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)									1.207.994,37	
superavit financeiro									1.207.994,37	
reabertura de creditos adicionais									0,00	
-----										
-----										
CN-SIFPM										
CONAM										
MUNICIPIO DE JAU										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
R\$ 1,00										
-----										
DESPEAS EXECUTADAS										
DESPEAS EMPENHADAS										
DESPEAS LIQUIDADAS										
INSCRITAS EM	%	SALDO A LIQUIDAR	Dotacao	Creditos	Dotacao					
DESPEAS		Inicial	Adicionais	Atualizada						
RESTOS A PAGAR	((g+h)/f)	(f-(g+h))	(d)	(e)	(f)=(d+e)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO
PROCESSADOS									(g)	
(h)										
-----										
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)		210.409.778,00	73.685.813,55	284.095.591,55	29.226.425,81	177.369.582,44	42.613.419,32	111.585.861,00		



0,00	39,27	172.509.730,55							
DESPESAS CORRENTES									
pessoal e encargos sociais									
	82.332.530,00	-8.403.726,72	73.928.803,28	3.349.112,02	64.718.010,37	15.922.934,11	41.949.544,57		
0,00	56,74	31.979.258,71							
juros e encargos da dívida									
	301.000,00	-51.800,00	249.200,00	46.654,19	158.119,69	46.654,19	158.119,69		
0,00	63,45	91.080,31							
outras despesas correntes									
	93.732.848,00	11.634.703,21	105.367.551,21	21.599.133,64	87.058.047,42	21.893.238,54	52.734.600,47		
0,00	50,04	52.632.950,74							
DESPESAS DE CAPITAL									
investimentos									
	23.610.400,00	73.443.637,06	97.054.037,06	3.445.940,86	20.293.992,02	3.322.108,57	12.336.457,90		
0,00	12,71	84.717.579,16							
inversões financeiras									
	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	8.000,00							
amortização / refinanciamento da dívida									
	7.595.000,00	-107.000,00	7.488.000,00	785.585,10	5.141.412,94	1.428.483,91	4.407.138,37		
0,00	58,85	3.080.861,63							
RESERVA DE CONTINGENCIA									
reserva de contingencia									
	2.830.000,00	-2.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)									
	9.500,00	-500,00	9.000,00	365,32	4.554,52	1.343,18	3.369,96		
0,00	37,44	5.630,04							
-----									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)									
	210.419.278,00	73.685.313,55	284.104.591,55	29.226.791,13	177.374.136,96	42.614.762,50	111.589.230,96		
0,00	39,27	172.515.360,59							
-----									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00							
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00							
Outras Dívidas									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00							
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00							
Outras Dívidas									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00							
-----									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)									
	210.419.278,00	73.685.313,55	284.104.591,55	29.226.791,13	177.374.136,96	42.614.762,50	111.589.230,96		
111.589.230,96	39,27	172.515.360,59							
-----									
SUPERAVIT (XIII)									
	6.556.150,64								
6.556.150,64									
-----									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)									
	210.419.278,00	73.685.313,55	284.104.591,55	29.226.791,13	177.374.136,96	42.614.762,50	118.145.381,60		
118.145.381,60	41,58	165.959.209,95							
-----									

| CN-SIFPM

CONAM |

MUNICIPIO DE JAU

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

BALANCO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

| RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

R\$ 1,00 |

RECEITAS REALIZADAS									
-----									
Previsao   Previsao  -----									
-----									
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS									
Inicial   Atualizada   No Bimestre   %   Ate o Bimestre									
%   SALDO A REALIZAR									
(a)   (b)   (b/a)   (c)									
(c/a)   (a-c)									



RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS											
receita de contribuicoes (i-o)											
contribuicoes sociais (i-o)											
40,05				9.500,00			9.500,00		1.332,82	14,02	3.805,46
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS											
40,05				9.500,00			9.500,00		1.332,82	14,02	3.805,46

DESpesas Executadas											
Despesas Empenhadas											
Despesas Liquidadas											
INSCRITAS EM % SALDO A LIQUIDAR											
Despesas Intra-Orçamentarias											
Restos a Pagar ((g+h)/f) (f-(g+h))											
PROCESSADOS											
(h)											
DESpesas Correntes											
pessoal e encargos sociais											
0,00	37,44			9.500,00	-500,00		9.000,00	365,32	4.554,52	1.343,18	3.369,96
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS											
0,00	37,44			9.500,00	-500,00		9.000,00	365,32	4.554,52	1.343,18	3.369,96

FONTE:  
 Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA  
 CHEFE SECAO CONTABIL  
 CRCLSP131453/O-8

MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA  
 CONTROLE INTERNO

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

# Seção III Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:**

PREGÃO PRESENCIAL 051/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO PARA OS JOGOS REGIONAIS DOS IDOSOS.

**REDISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:**

PREGÃO PRESENCIAL 080/2010 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, FREEZERS E REFRIGERADORES, ENTRE OUTROS.

PREGÃO PRESENCIAL 035/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**SUSPENSÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL 047/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS PARA TRANSPORTE E ENTREGA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO, CORPO DE BOMBEIRO, ALMOXARIFADO DE ECONOMIA E FINANÇAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL 048/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES ZERO KM BASCULANTES, COLETORES E COMPACTADORES DE LIXO DOMICILIAR PARA O MUNICÍPIO DE JAHU.

**CLASSIFICAÇÃO:**

CONVITE 044/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NO CAMINHÃO VW 14.150, DIESEL, 1993, PLACA BFW 9437, FROTA 50.136 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

**HOMOLOGAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 31.000 REFEIÇÕES COLETIVAS COM UTILIZAÇÃO DE MARMITAS DE ALUMINIO TIPO MARMITEX.

PREGÃO PRESENCIAL 045/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO PASSEIO ZERO KM.

**REVOGAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL 012/2010 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2011 – EDUARDO ISMAEL TORTORELLO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-ME. – PREGÃO PRESENCIAL 032/2011 – VALOR R\$ 137.500,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2011 – NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 023/2011 – VALOR R\$ 782.310,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2011 – GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 023/2011 – VALOR R\$ 171.128,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2011 – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 023/2011 – VALOR R\$ 103.360,50.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2011 – MARIOL INDUSTRIAL LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 023/2011 – VALOR R\$ 10.200,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2011 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 023/2011 – VALOR R\$ 70.781,30.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2011 – UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S./A. – PREGÃO PRESENCIAL 023/2011 – VALOR R\$ 68.299,00.

**EXTRATO DE CONTRATO:**

CONTRATO 7.827 – JBMS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 043/11 – VALOR R\$ 107.055,00.

CONTRATO 7.828 – DAEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME. – PREGÃO PRESENCIAL 034/11 – VALOR R\$ 2.915,00.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATADA:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATANTE:- Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S/A. - OBJETO:- Plano de seguro para cobertura de acidentes de funcionários - DATA DA ASSINATURA:- 06/06/11 - PROCESSO:- nº 152/2010 – REF:- Termo de aditamento de prorrogação de prazo de vigência sem alteração das demais cláusulas – VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO:- R\$ 4.108,80.

**Jahu – 27 de julho de 2011**  
**CLAUDIA ALICE BACCARO**  
**Superintendente**

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Protecta Expurgo Saneamento Ltda EPP – PROCESSO:- nº 1041/11 - LICITAÇÃO:- nº 15/11 – MODALIDADE:- Convite - ASSINATURAS:- 18/07/2011 – VALOR:- R\$ 36.500,00 – VALIDADE:- 18/09/2011 – OBJETO:- Aplicação de inseticidas e iscas nas redes de esgoto para combate a insetos e roedores.

**Jahu – 27 de julho de 2011**  
**CLAUDIA ALICE BACCARO**  
**Superintendente**

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Carbosolution Carvão Ativado Ltda. – PROCESSO:- nº 1215/11 - LICITAÇÃO:- nº 19/11 – MODALIDADE:- Pregão Presencial - ASSINATURAS:- 18/07/2011 – VALOR:- R\$ 186.000,00 – VALIDADE:- 18/07/2012 – OBJETO:- Aquisição de carvão ativado para tratamento de água.

**Jahu – 27 de julho de 2011**  
**CLAUDIA ALICE BACCARO**  
**Superintendente**

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085**

**Diagramação: Jaucom**

**Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jaú**

**Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

